



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104141823), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104141841), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104141830), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO VICENTE JÚNIOR (CPF nº 423.987.888-81), e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (104141830), por intermédio de JOSE ANTONIO VICENTE JUNIOR 42398788881, inscrita no CNPJ sob o nº 41.890.466/0001-97.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Junior Torres - Junior Torres - Circuito Rua - 197º Aniversário de Parelheiros.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/06/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (Espaços Abertos) Rua Terezinha do Prado Oliveira, dia 09/06/2024 às 18:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 45.075/2024 (104281829).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Marques Almeida, RF nº 931.178.5, e, Nathalia de Carvalho Pereira RF nº 881.110.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104141837) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/06/2024, às 01:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104375300** e o código CRC **799752DA**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0014062-6

SEI nº 104375300